

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

PA Secretária-Gera

0516,127 Ellasteo

Oficio nº 1797/MAP - 24 JUNHO 05

Exma. Senhora Conselheira Adelina Sá Carvalho Secretária-Geral da

Á DAPLEN 2005/-06-/27

Secretária-Geral da Assembleia da República

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo N.º 1723

24-06-2005

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 121/X/1ª DA SENHORA DEPUTADA SUSANA AMADOR (PS) - FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE BRONZEADO EXPRESSO EM PORTUGAL (SOLÁRIOS)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar a V. Ex.ª, cópia do oficio n.º 5026 de 21 de Junho de 2005, do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marid José Ribeiro

Gabinete da Secretária-Geral

27/06/05

Proc.º n.º 3

Pare properario SMM ente

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01043 em 2005 -06-/27



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1703

Data 24 106 12005

Exma. Senhora
Dra. Maria José de Jesus Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento n.º 121/X/(1ª) - AC de 18 de Abril 2005 da Senhora Deputada Susana Amador (PS)

- Funcionamento e Fiscalização dos Centros de Bronzeado expresso em Portugal (Solários)

No sentido de habilitar a Senhora Deputada Susana Amador (PS) com as informações solicitadas, ao abrigo do requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Exa. que a preocupação manifestada pela Organização Mundial de Saúde sobre a utilização indiscriminada dos centros de bronzeamento artificiais é partilhada pelo Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde prevê realizar um conjunto de actividades que incluem a elaboração de recomendações sobre a utilização de solários, através da emissão de orientações sobre os malefícios associados e de algumas medidas preventivas a adoptar, em articulação com as actividades desenvolvidas pela OMS e pela Comissão Internacional de Protecção Contra Radiações Não Ionizantes (ICNIRP).

Estas orientações irão constituir uma ferramenta de grande utilidade na elaboração de legislação que será fundamental para reduzir os riscos associados à utilização de solários em Portugal.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro